



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE SERGIPE  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024  
DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01º e 2º / 2024  
1ª VOTAÇÃO (X) 2ª VOTAÇÃO (K)  
APROVADO EM 19 / 01 / 2024  
VOTOS: FAVORÁVEIS: 07  
CONTRA: \_\_\_\_\_  
OBS: Aprovado em Sessão  
Extraordinária  
William Souza Leite  
Presidente 1º Secretário

ALTERA OS ANEXOS I E II DA  
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE  
ABRIL DE 2022, PARA A  
ATUALIZAÇÃO DOS  
VENCIMENTOS DOS CARGOS  
EFETIVOS E COMISSIONADOS  
NO AMBITO DESTE PODER  
LEGISLATIVO.

OS VEREADORES SUBSCRITORES, no uso de suas atribuições legais, apresentam a este Plenário o presente Projeto de Resolução, que tem por objetivo alterar os Anexos I e II da Resolução 01 de 13 de abril de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Os anexos I e II da Resolução 01 de 13 de abril de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	1.412,00	30 horas semanais
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	1.412,00	30 horas semanais

ANEXO II

CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
DIRETOR GERAL DA CÂMARA	01	1.750,00	---
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	01	1.600,00	---
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	01	1.600,00	---
CHEFE DE GABINETE	01	1.412,00	---
ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO	03	1.412,00	---

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Santana do São Francisco, 19 de janeiro de 2024

**Autores – Membros da Mesa Diretora**

  
**Valdson da Silva Costa**  
Presidente

**Hermínio Marques Barreto**  
Vice-Presidente

  
**Williane Souza Freitas**  
1ª Secretária

**Janisson Felix dos Santos**  
2º Secretário

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução, em comento, tem o único objetivo de atualizar os vencimentos dos cargos comissionados e efetivos no âmbito deste Poder Legislativo, visto que o Governo Federal reajustou o valor do salário mínimo para R\$1.412,00 a partir de 1º de janeiro de 2024.

Por isso, estamos apresentando aos nobres parlamentares a propositura para adequar os vencimentos dos nossos servidores a política nacional do salário mínimo.

Contamos com o apoio de todos para a apreciação e aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

  
**Valdson da Silva Costa**  
Presidente

**Hermínio Marques Barreto**  
Vice-Presidente

  
**Williane Sousa Freitas**  
1ª Secretária

**Janisson Felix dos Santos**  
2º Secretário